

## **Ofício 6.709/2026**

---

**De:** Rodrigo S. - GP

**Para:** Bruno Henrique Silva de Oliveira

**Data:** 11/05/2026 às 20:35:57

**Setores envolvidos:**

GP

### **Encaminha resposta ao Requerimento Nº 1250/2026 - Pedido de Informação**

Excelentíssimo Senhor  
**Bruno Henrique Silva de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 1250/2026 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Gil Bobinho, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

—

**Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos**  
Prefeito de Caruaru

**Anexos:**

REQ\_1250.pdf

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Em atenção ao Requerimento nº 1250/2026, encaminhado pela Câmara Municipal de Caruaru, por meio do qual são solicitadas informações acerca da aquisição, distribuição e entrega de fardamento escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, a Secretaria de Educação e Esportes apresenta os seguintes esclarecimentos.

### 1. Aquisição do Fardamento

A aquisição do fardamento escolar da Rede Municipal de Ensino está vinculada ao Contrato nº 314/2025 – UC/E, decorrente do Processo Administrativo nº 198/2025 – UC/Educação e da Adesão nº 193/2025 – UC/Educação, firmado com a empresa WR Distribuidora e Indústria Têxtil LTDA, responsável pelo fornecimento do fardamento escolar personalizado destinado aos estudantes da rede municipal.

O valor global contratado corresponde a R\$ 6.837.090,94 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, noventa reais e noventa e quatro centavos), com vigência até 02 de setembro de 2026.

As informações relativas à execução financeira e contratual encontram-se devidamente disponibilizadas no Portal da Transparência do Município, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

### 2. Distribuição

A distribuição do fardamento escolar vem sendo realizada de forma contínua e gradativa, considerando o quantitativo de estudantes matriculados em cada unidade de ensino e o recebimento progressivo dos itens contratados.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino é composta por 150 (cento e cinquenta) unidades, sendo 115 Escolas Municipais e 35 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), todas contempladas com o fornecimento de fardamento escolar.

Os kits são organizados conforme a etapa de ensino, observando critérios pedagógicos e operacionais previamente definidos, da seguinte forma:

#### Educação Infantil (Infantil II ao Infantil V) e Anos Iniciais (1º ao 5º ano):

- Alunos: 02 camisas, 01 bermuda e 01 calça;
- Alunas: 02 camisas, 01 short-saia e 01 calça.

#### Anos Finais (6º ao 9º ano):

- 02 camisas e 02 calças.

#### Educação de Jovens e Adultos (EJA):

- 02 camisas, 02 calças e 01 jaqueta/casaco.

A logística de distribuição ocorre de forma contínua, conforme o recebimento dos itens pela Administração, passando pelas etapas de conferência quantitativa e qualitativa das peças e posterior encaminhamento às unidades escolares.

O cronograma de entrega é ajustado conforme a disponibilidade dos itens fornecidos pela empresa contratada e as necessidades operacionais identificadas pela Secretaria, de modo a assegurar maior agilidade e equilíbrio no atendimento da rede.

### **3. Situação Atual**

A distribuição do fardamento escolar encontra-se em estágio avançado, tendo alcançado aproximadamente 75% dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, conforme dados administrativos parciais atualmente consolidados pela Secretaria.

Todas as unidades escolares já receberam remessas de fardamento, havendo continuidade das entregas para complementação de kits, especialmente em relação a tamanhos específicos e ajustes operacionais necessários ao atendimento integral da demanda.

O fornecimento permanece em andamento, observando o fluxo de entrega dos itens pela empresa contratada e a dinâmica operacional da rede municipal de ensino.

A previsão de conclusão integral das entregas permanece vinculada ao cronograma de fornecimento dos itens ainda pendentes pela empresa responsável.

### **4. Logística e Planejamento**

A coordenação da distribuição do fardamento escolar é realizada pela Gerência de Monitoramento da Rede Física, com apoio das equipes administrativas, gestões escolares e demais setores operacionais da Secretaria de Educação e Esportes.

O processo é estruturado a partir de planejamento prévio, levantamento de demandas das unidades escolares, controle de estoque e acompanhamento contínuo das necessidades da rede, permitindo ajustes logísticos durante a execução das entregas.

A reposição de peças e complementação de quantitativos ocorre mediante demandas encaminhadas pelas unidades escolares, observando-se a disponibilidade dos itens e o fluxo contratual de fornecimento.

As comunicações e registros relacionados à execução do contrato são realizados por meio do sistema eletrônico oficial da Prefeitura Municipal (1Doc), garantindo controle, rastreabilidade e acompanhamento administrativo dos procedimentos.

### **5. Execução Financeira e Controle**

No que se refere à execução financeira, informa-se que as despesas vêm sendo regularmente processadas, observando-se os procedimentos legais aplicáveis à Administração Pública, incluindo pré-empenho, empenho, liquidação e pagamento.

As notas fiscais referentes às entregas já realizadas vêm sendo devidamente analisadas e processadas conforme a execução contratual.

Reitera-se que as informações relativas à execução orçamentária e financeira permanecem disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência do Município.

## **6. Fiscalização e Controle**

A execução contratual é acompanhada pelos gestores e fiscais designados, responsáveis pelo monitoramento da entrega, conferência e conformidade dos itens fornecidos.

A Secretaria de Educação e Esportes também realiza acompanhamento contínuo junto às unidades escolares, por meio de registros administrativos e controles operacionais internos relacionados à distribuição dos fardamentos.

As unidades escolares dispõem de canais institucionais de comunicação para encaminhamento de demandas referentes à complementação, reposição ou necessidade de ajustes relacionados ao fornecimento dos itens.

## **Considerações Finais**

A Secretaria de Educação e Esportes reafirma seu compromisso com a transparência, a eficiência administrativa e a continuidade da política pública de fornecimento de fardamento escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

As ações vêm sendo conduzidas de forma planejada, contínua e monitorada, observando as disposições contratuais, os procedimentos administrativos aplicáveis e o interesse público, sempre buscando assegurar o adequado atendimento das necessidades da rede municipal.

Registra-se, por fim, que determinadas informações possuem atualização contínua em razão do andamento das entregas e dos ajustes operacionais inerentes à dinâmica da rede, motivo pelo qual os dados apresentados refletem a posição administrativa consolidada até a presente data.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**GILVAN CALADO**  
Secretário de Educação e Esportes